



MANUAL DO CRIADOR AMADOR DE PASSERIFORMES NO DF



MANUAL DO CRIADOR AMADOR DE PASSERIFORMES NO DF

Presidente

Roney Tanios Nemer

Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (SUCON)

Marcela Versiani Venâncio Pires

DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS (DICON)

Janaína Emanuelle Mendes de Oliveira Starling

Gerência de Fauna Silvestre (GEFAU)

Rodrigo Augusto Lima Santos

Equipe de Elaboração do Manual

Matheus Joseph Gomes Cavalcante

Elenize Coelho Silva Vera Cruz

Rodrigo Augusto Lima Santos

Como citar esse documento

Cavalcante M.J.G; Vera-Cruz E.C.S; Santos R.A.L.
Manual do criador amador de passeriformes no DF. 1.
ed. Brasília: Brasília Ambiental (Ibram), 2025, 55p.



INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL



BRASÍLIA, 2025

MANUAL DO CRIADOR AMADOR DE PASSERIFORMES NO DF



INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL

SEPN 511 – Bloco C – Edifício Bittar. CEP: 70.750-543.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda a Sexta 8:00 as 17:00

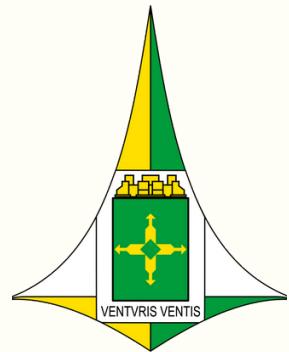
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (CAC)

📞 3214-5637/5613/5683

✉️ atendimento@ibram.df.gov.br

WHATSAPP DO SETOR DE FAUNA

📞 (61) 99187 - 3064



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Cavalcante, Matheus Joseph Gomes
Manual do criador amador de passeriformes no
DF [livro eletrônico] / Matheus Joseph Gomes
Cavalcante, Rodrigo Augusto Lima Santos, Elenize
Coelho Silva Vera Cruz. -- 1. ed. -- Brasília, DF:
Ed. do Autor, 2025
PDF

Bibliografia.
ISBN 978-65-01-39581-4

1. Aves - Alimentação 2. Aves - Criação 3. Aves -
Cuidados I. Santos, Rodrigo Augusto Lima. II. Cruz,
Elenize Coelho Silva Vera. III Título.

25-262633

CDD-598.0981

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Aves : Manuais : Criação 598.0981

Aline Graziele Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

BRASÍLIA, 2025



SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO	03
2 - CONCEITOS IMPORTANTES	04
3 - COMO ENVIAR DOCUMENTAÇÃO AO IBRAM	06
4 - CERTIFICADO DIGITAL	09
5 - SERVIÇOS E OPERAÇÕES	11
5.1 - QUERO ME TORNAR CRIADOR	14
5.2 - RECUPERAR SENHA DO SISPASS	16
5.3 - RENOVAÇÃO DA LICENÇA	18
5.4 - SOLICITAR BOLETO DE LICENÇA VENCIDA	22
5.5 - AQUISIÇÃO DE AVES	24
5.5.1 - TRANSFERÊNCIA DE AVES	25
5.5.2 - COMO ADQUIRIR AVE DE CRIADOURO AUTORIZADO	27
5.6 - COMO VERIFICAR DOCUMENTAÇÃO	29
5.6.1 - CERTIFICADO DE ORIGEM	30
5.6.2 - AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE	31
5.6.3 - NOTA FISCAL	32
5.7 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SISTEMA	33
5.8 - OPERAÇÕES COM ANILHAS	36
5.8.1 - SOLICITAR ANILHAS	37
5.8.2 - DECLARAR NASCIMENTO	38
5.8.3 - REVALIDAR ANILHAS	39
5.8.4 - ALTERAR VÍNCULO DE ANILHA	40
5.8.5 - DECLARAR FUGA	41
5.8.6 - DECLARAR ÓBITO	42
5.8.7 - DEVOLUÇÃO DE ANILHA	43
5.9 - ALTERAÇÃO DE SEXO	44
5.10 - CANCELAR A LICENÇA	46
5.11 - MUDANÇA DE ESTADO	48
6 - DÚVIDAS FREQUENTES	50
7 - LINKS E SITES IMPORTANTES	53
7.1 - GUIAS DIVERSOS	54
7.2 - DOCUMENTOS, REQUERIMENTOS E MODELOS	54
7.3 - LEGISLAÇÕES E ATOS NORMATIVOS	55



APRESENTAÇÃO

A criação de animais em cativeiro é uma prática comum no Brasil, e as aves da ordem passeriformes são alvo de grande interesse da atividade, devido a diversas características atrativas como o canto, a diversidade de plumagem e a variedade de vocalização. Com a publicação da Lei Complementar 140/2011, os estados e DF assumiram o controle de fauna em cativeiro em seus territórios. No Distrito Federal, o Instituto Brasília Ambiental assumiu a competência para gerir a atividade de criação amadora de passeriformes em 2014, através do Sispas, plataforma desenvolvida em 2004 pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

As principais regras que regulamentam a categoria estão na CONAMA 487/2018, IN IBRAM 56/2018 e a IN IBAMA 10/2011 (com suas alterações), aplicada localmente conforme a IN IBRAM 34/2014.

A criação de passeriformes exige o cumprimento de diversas normas ambientais, que visam preservar a fauna silvestre e garantir o bem-estar dos animais. Após dez anos de gestão da criação amadora de passeriformes pelo Brasília Ambiental, percebemos que muitos têm dificuldade em compreender as regras dessa atividade. Por isso, criamos este manual, com objetivo de fornecer informações claras e em linguagem simples sobre os procedimentos legais e ritos que devem ser seguidos para a realização da atividade de maneira regular e responsável.

Esse documento foi cuidadosamente elaborado para servir como um guia prático, para orientar os interessados sobre as permissões, serviços e operações exigidos. Esperamos que esse manual seja uma ferramenta útil para ajudar a realizar sua atividade com responsabilidade.

CONCEITOS IMPORTANTES

1 - FAUNA SILVESTRE

Animais de espécies que tenham todo ou parte de seu ciclo de vida ocorrendo dentro do território brasileiro.

Lobo-guará; Onça-pintada; Trinca-ferro, Arara-canindé; Papagaio-verdadeiro.



Fonte: Wikipedia

2 - FAUNA DOMÉSTICA



Fonte: Canva

Animais que tiveram suas características originais modificadas por métodos de criação e melhoramento, dependentes do ser humano. Podem ter aparência diferente da espécie original.

Cachorro; Gato; Canário-Belga, Periquito-australiano; Calopsita.

3- FAUNA EXÓTICA

Espécies que originalmente não possuem seu ciclo de vida no Brasil, mesmo que tenham sido introduzidas em ambientes naturais.

Periquito-de-colar (ringneck); Tarim; Javali.



Fonte: Canva

4 - DIMORFISMO SEXUAL



Fonte: Blog Cobasi

Quando machos e fêmeas da mesma espécie apresentam características diferentes. Nas aves é comum possuírem plumagem de cores divergentes.

Macho (preto e branco) e fêmea (parda) de Coleirinho.



INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



CONCEITOS IMPORTANTES

5 - PASSERIFORMES

Aves de pequeno ou médio porte que possuem, em geral, bico reto e são conhecidas por sua capacidade de canto melodioso.

Curió; Coleirinho; Trinca-ferro;
Canário-da-terra.



Fonte: Wikipedia

6 - PSITACÍDEOS



Fonte: Canva

Aves de médio a grande porte, de bico curvo. Não possuem canto elaborado, mas algumas espécies possuem capacidade de imitar sons.

Papagaio-verdadeiro; Arara-canindé;
Periquitos no geral.

7 - CRIADOR AMADOR

Pessoa que mantém em cativeiro, sem direito de venda, indivíduos das espécies de aves nativas da Ordem Passeriformes.

8 - CRIADOURO COMERCIAL

Estabelecimento autorizado pelo órgão ambiental estadual ou federal a reproduzir e manter em cativeiro animais silvestres ou exóticos e realizar a sua venda.



COMO ENVIAR DOCUMENTOS AO IBRAM

Toda envio de documentação deverá ser feito por meio do Sistema de peticionamento eletrônico Harpia, conforme instruções nas páginas seguintes.



ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO



1

Acesse o sistema Harpia e realize login com sua conta do **GOV.BR**.



<https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login>



2

No canto superior direito Clique em “**+Nova Solicitação**”.

+ Nova Solicitação ...

Descrição

Ações

3

Procure por “**Requerimento - Geral**” e clique no símbolo de mais **+**

NOME	AÇÕES
Alteração de representante legal	+
Cadastro Profissionais	+
Licenciamento Ambiental	+
Requerimento - Geral	+

4

Tem processo SEI!? clique em “**Sim**”, e em “**Clique aqui**”.

Não tem processo? clique em “**não**”.

Informações

Já existe um processo SEI aberto para sua solicitação?

Sim Não

Em caso de processo já existente no SEI [clique aqui](#)

5

Selecione “**Pessoa física**” e depois preencha os campos obrigatórios.

Dados do Interessado

Tipo de Pessoa *

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

6

Selecione “**Requerimento**” no lado esquerdo da tela.

Dados do Interessado

Requerimento

7

Informe o número do processo e na aba “**Assunto**” escreva “**Criação amadora - SISPASS**”.

Na aba “**Descrição**”, informe o serviço de acordo com o requerimento que será enviado.

Ex: Reemissão de boleto

Requerimento

Número do processo: *

xxxx

Assunto *

Criação amadora - Sispass

Descrição *

Inclusão de ave



INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

8

No lado esquerdo da tela clique em “**Documentação**”.

Dados do Interessado

Requerimento

Documentação

9

Para anexar documentos clique em “**+Adicionar item**”.

Documentação ?

+ Adicionar item

10

Em “**Tipo de documento**” selecione “**PDF**” e clique em “**escolher**” para anexar o documento. Repita o passo até colocar toda documentação necessária.

Tipo de Documento *

Documento PDF *

Se preferir, o interessado pode juntar toda documentação em apenas um único arquivo PDF.

11

Por fim, selecione a caixa de ciência, prioridade marque “**Não**” e clique em “**Enviar**”.



Declaro para os devidos fins

Prioridade *

Sim

Não



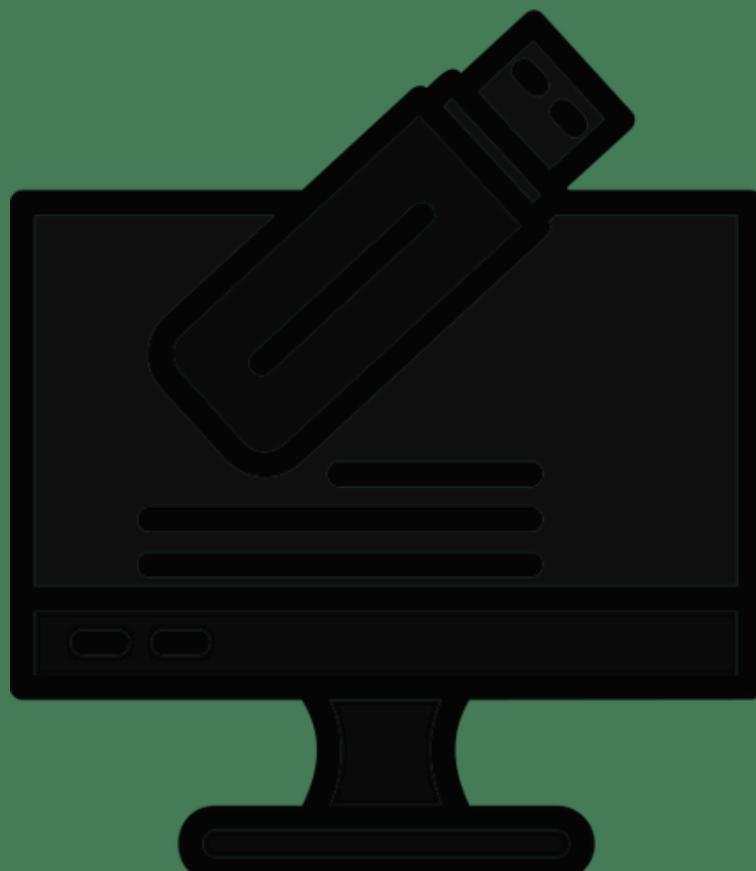
INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL





CERTIFICADO DIGITAL



CERTIFICADO DIGITAL

O QUE É O CERTIFICADO?

Dispositivo eletrônico que funciona como uma “identidade” digital do usuário.

PRECISO TER ESSE CERTIFICADO?

O certificado digital é obrigatório para os criadores que desejam fazer operações no Sispass. Sem ele o criador tem acesso limitado de atividades.

QUAIS SERVIÇOS PRECISAM DO CERTIFICADO?



Declaração de óbito, fuga, furto/roubo e nascimento



Solicitar e cancelar transporte



Solicitar e cancelar pareamento para reprodução



Realizar e cancelar transferência de aves



Definir sexo da ave após nascimento



Solicitar, cancelar, confirmar, renovar/revalidar, visualizar e alterar vínculo de anilhas

QUAIS SERVIÇOS NÃO PRECISAM DO CERTIFICADO?



Consultas gerais no sistema (pedido de anilhas, resumo de operações)



Renovação anual de licença



Alteração de dados básicos do cadastro (telefone, e-mail e endereço)



Emitir relação de passeriformes

COMO POSSO OBTER O CERTIFICADO DIGITAL?

O criador precisa adquirir **Certificado tipo A3 e CPF** de qualquer unidade certificadora cadastrada pelo ICP - Brasil. Para mais informações, leia o comunicado oficial do IBAMA no link abaixo:

[Comunicado oficial Certificado - Clique aqui](#)



IMPORTANTE

O certificado digital **não** dispensa o pagamento da licença anual, que precisa estar regular para acessar serviços e operações.



SERVIÇOS E OPERAÇÕES

Nas páginas seguintes serão apresentados os principais serviços e como o criador deve proceder para manter seu plantel regular.





QUERO ME TORNAR UM CRIADOR AMADOR DE PÁSSAROS

O passo a passo para se tornar criador novo se aplica também àqueles que tiveram a licença cancelada, mas desejam retornar a atividade.



COMO ME TORNAR UM CRIADOR AMADOR

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - COMO ME CADASTRAR?

1

Entre no site do Ibama de Cadastro no CTF/APP.



<https://servicos.ibama.gov.br/ctf/cadastroInicialPessoaFisica.php>



2

Preencha os “dados básicos”, “endereço” e “e-mail”.

ATENÇÃO



Preencha o endereço igual ao comprovante de residência que será enviado ao IBRAM.
CEP: utilize da base de dados dos correios. De preferência o mais específico do endereço.
BAIRRO: insira a Região Administrativa em que reside.

[Lista de RAs do DF clique aqui](#)

3

Na aba “endereço para correspondência” selecione a primeira opção, conforme imagem abaixo.

Endereço para correspondência

- O endereço para recebimento de correspondência oficial é o mesmo, já declarado
 E outro o endereço para recebimento de correspondência oficial.

4

Na aba “Qual o motivo da sua inscrição?” selecione “Exerço, como pessoas físicas...”.

- Sou responsável legal ou declarante por pessoa jurídica.
 Exerço, como pessoa física, atividades sujeitas à inscrição no CTF/APP.
 Enquadro-me nas duas opções anteriores.

5

Em “categoria” selecione “21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII”

6

Em “Descrição” selecione “60 - Criação amadorista de passeriformes”

7

Em “data de início” selecione a data que está fazendo o cadastro

8

“Data de término” não precisa preencher. Clique em “Adicionar”

9

Por último crie sua senha, selecione o termo de ciência e clique em “Gravar inscrição”

Li o termo de ciência e responsabilidade acima.

Gravar inscrição

Após finalizar o cadastro clique em imprimir e gere o pdf do comprovante de inscrição do CTF



INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



COMO ME TORNAR UM CRIADOR AMADOR

TENHO CTF, COMO SOLICITAR O SERVIÇO?

Encaminhe a documentação listada abaixo ao Brasília Ambiental pelo sistema de peticionamento eletrônico [Harpia](#).

[Como enviar documentação
CLIQUE AQUI](#)



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA!

- REQUERIMENTO PREENCHIDO** Disponível no site do Brasília Ambiental [CLIQUE AQUI](#)
- CTF ATUALIZADO** Comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal – C.T.F atualizado
- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** Com foto e CPF do criador
- FOTO 3x4** Foto 3x4 do interessado atualizada
- CERTIDÃO NEGATIVA DO IBAMA** Disponível no site o ibama [CLIQUE AQUI](#)
- CERTIDÃO NEGATIVA ESPECIAL** Disponível no site do TJDFT [CLIQUE AQUI](#)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** Expedido nos últimos 60 dias. Os documentos aceitos estão listados abaixo.
 - Conta de luz, água, gás ou telefone
 - Contrato de locação em que figure como locatário.
 - Notificação do Imposto de Renda



IMPORTANTE

Comprovante de residência em nome de outras pessoas precisa acompanhar a **declaração de residência** com firma e assinatura em cartório.

Modelo de declaração de residência: [CLIQUE AQUI](#)



INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



MANDEI A DOCUMENTAÇÃO, E AGORA?

O criador precisa realizar pagamento do boleto e esperar análise do pedido de autorização para criação.

PAGAMENTO DE BOLETO

1



Aguardar envio do boleto. A análise será iniciada apenas após comprovado pagamento, pelo Brasília Ambiental.

ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

2



Atendimento as normas legais, veracidade dos documentos e a correta inserção de dados no CTF.

DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO

3



Será enviado e-mail ao criador informado se está apto ou não a realizar criação, com demais instruções.

4



FINALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Somente após a emissão da licença no Sispass e a regularização pelo Brasília Ambiental poderá ser iniciada a criação.

ATENÇÃO



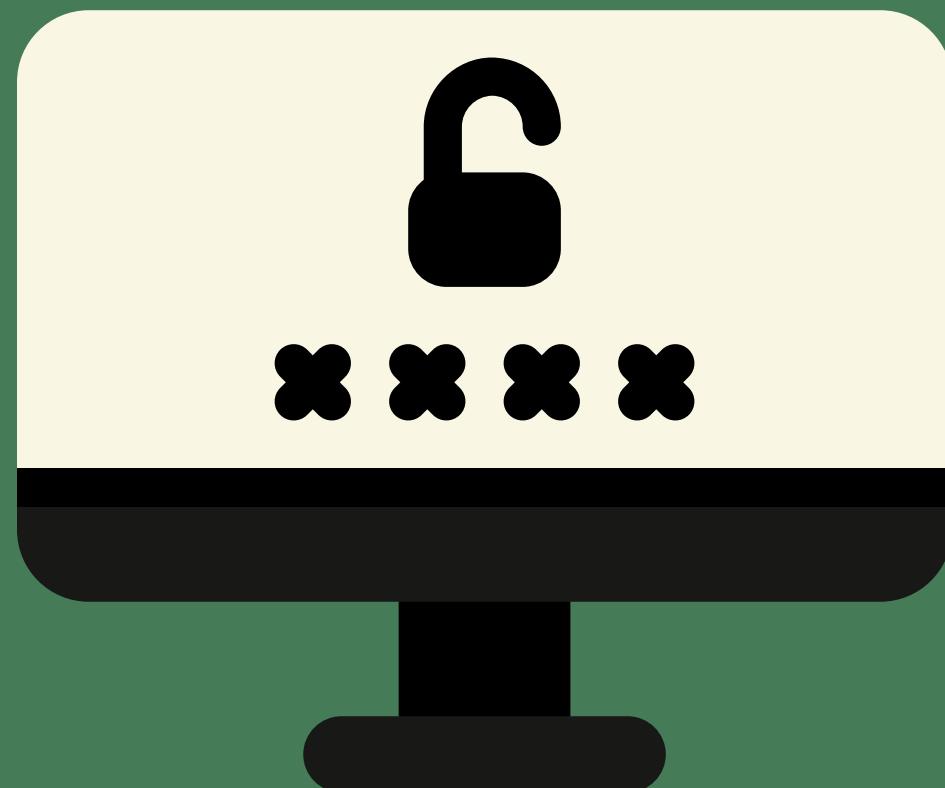
Pagamento do boleto garante a **ANÁLISE** do pedido, que pode decidir por conceder ou não autorização de criação.

O interessado só pode adquirir pássaros após **EMISSÃO E REGULARIZAÇÃO** da licença no sistema.

Após homologado tem até 30 dias para incluir ave no plantel. Se permanecer sem aves após esse período poderá ter a **LICENÇA CANCELADA**.



RECUPERAR SENHA DO SISPASS



RECUPERAR SENHA DO SISPASS

1

Acesse a página inicial de login do Sispass.



[https://servicos.ibama.gov.br/
ctf/](https://servicos.ibama.gov.br/ctf/)



2

Clique em “**Esqueceu a senha?**” .

Autenticar Limpar

> Cadastre-se
> Esqueceu a senha?
> Carta de serviços do Ibama

3

Na aba “**Tipo de solicitação**” selecione “**recuperação de senha**”.

Formulário de Solicitação de Auxílio

Em caso de Denúncia, Elogio, Manifesto, Reclamação, Sugestão [Clique aqui](#)

Solicitação:

Tipo de Solicitação: * Recuperação de senha

— selecione —

CPF/CNPJ*: Recuperação de senha

4

Insira o CPF e clique em “**recuperar senha**”.

CPF/CNPJ*

Recuperar senha

Limpar

(*) preenchimento obrigatório

5

Por último, selecione um e-mail e clique novamente em “**recuperar senha**”. O criador receberá mensagem no e-mail selecionado para que uma nova senha seja criada.



INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL





RENOVAÇÃO DA LICENÇA

Após o interessado receber autorização para a criação de pássaros, ele deve emitir as licenças no Sispass e pagar a taxa anualmente.



RENOVAÇÃO DA LICENÇA



QUAL A VALIDADE DA LICENÇA?

A licença tem período de validade anual (uma temporada), iniciando em 1/8 e com término sempre em 31/7 do ano seguinte.

	Temporada 2024/2025	Temporada 2025/2026
Início	1/8/2024	1/8/2025
Final	31/7/2025	31/7/2026

O QUE ACONTECE SE NÃO PAGAR A LICENÇA?

- O criador fica **impedido** de realizar operações, como transferências, transportes, nascimentos.
- Pode ser **multado** e sofrer outras penalidades.



COMO RENOVAR A LICENÇA?

PASSO 1

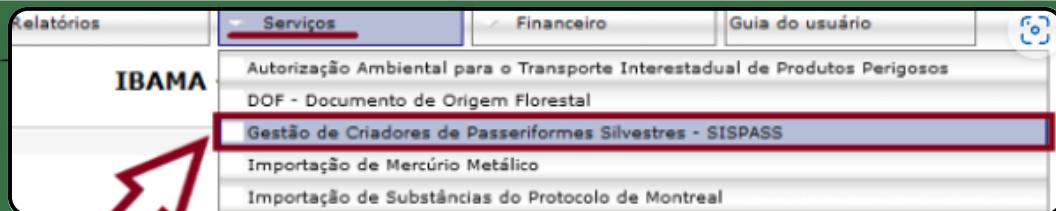
Acesse o Sispass e efetue login no sistema.



<https://servicos.ibama.gov.br/ctf/>

PASSO 2

Clique em “Gestão de Criadores de passeriformes silvestres - Sispass”.



PASSO 3

Na aba “licenças” clique em “Emitir licença ou boleto”.

Licenças

[Emitir licença ou boleto](#)

PASSO 4

Acesse o sistema harpia (obrigatório o uso do GOV.BR).



<https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login>

PASSO 5

Selecione o serviço “SISPASS – Renovação anual de licença”.



PASSO 6

Preencha todas as informações solicitadas e informe o número de processo SEI.



INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



RENOVAÇÃO DA LICENÇA

PASSO 7

Em "Tipo de requerimento", selecione: "Renovação de licença de criador amador de passeriformes".

Marque a caixa "Estou ciente e de acordo com a informação acima".

Caso queira incluir licenças anteriores pendentes a pagar clique em "sim". Se deseja apenas pagar a licença atual, clique em "não".

Selezione o tipo de requerimento *

Renovação de Licença de Criador Amador de Passeriformes

Estou ciente e de acordo com a informação acima. *

Você precisa renovar licença(s) anterior(es) à de 2025/2026

Sim Não

PASSO 8

Acesse a aba "Pendências" e depois clique no ícone de caneta preta abaixo do menu "ações". Você irá visualizar o recibo da sua solicitação. Leia e feche a janela em "fechar".

TIPO DE REQUERIMENTO	SITUAÇÃO	DATA SITUAÇÃO	AÇÕES
Peticionamento SISPASS	Emitir boleto	09/06/2025 16:49	
Peticionamento SISPASS	Emitir boleto	09/06/2025 16:06	

RECIBO

X Fechar

PASSO 9

Será apresentado seu requerimento preenchido. Leia e clique em "gerar boleto" no final da página.

PASSO 10

Na próxima página aparecerão seus dados e o valor do boleto. Confira e clique novamente em "Gerar Boleto".

Data de emissão: 09/06/2025
Data de vencimento: 09/07/2025

Mensagem 1: 9009900001762202540
Mensagem 2: Renovação de Licença de Criador Amador de Passeriformes (Criação amadora de aves)
Mensagem 3: Valor a pagar de acordo com o decreto Distrital nº 40.944 de 2 de julho de 2025
Mensagem 4:

Valor do boleto
R\$ 236,75

Gerar boleto

Boletos gerados

Boleto

PASSO 11

Nessa página consta o boleto gerado. Para visualizá-lo clique no link "Boleto.Sispass.pdf".

Pronto, o boleto será gerado. Após pagamento o criador precisa anexar o comprovante. Sem essa etapa, não é possível a regularização de sua licença no Sispass!



RENOVAÇÃO DA LICENÇA



COMO ANEXAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO?

PASSO 1

Acesse o sistema harpia <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login>

PASSO 2

Clique na opção “Acompanhar minhas solicitações” na parte inferior da tela

PASSO 3

Acesse a aba “**Pendências**” e depois clique no ícone de caneta preta abaixo do menu “ações”. Você irá visualizar o recibo da sua solicitação. Leia e feche a janela em “**fechar**”.

TIPO DE REQUERIMENTO	SITUAÇÃO	DATA SITUAÇÃO	AÇÕES
Peticionamento SISPASS	Emitir boleto	09/06/2025 16:49	
Peticionamento SISPASS	Emitir boleto	09/06/2025 16:06	

PASSO 4

Será apresentado seu requerimento preenchido. Leia e clique em “**gerar boleto**” no final da página.

Gerar boleto

PASSO 5

10) Na próxima página aparecerão seus dados e o valor do boleto. Confira e clique novamente em “**Gerar Boleto**”.

Data de emissão: 09/06/2025
Data de vencimento: 09/07/2025

Mensagem 1: 9009900001762202540
Mensagem 2: Renovação de Licença de Criador Amador de Passeriformes (Criação ama
Mensagem 3: Valor a pagar de acordo com o decreto Distrital nº 40.944 de 2 de julho de
Mensagem 4:
Valor do boleto

R\$ 236,75

Gerar boleto

PASSO 6

Na tela seguinte, clique em “**escolher**” no campo “**comprovante de pagamento**”. Localize o comprovante em PDF e por último clique em “**confirmar**”.

Boleto

Boleto Sispass.pdf

Comprovante de pagamento

Tudo certo! Agora aguarde a regularização da sua licença no Sispass



INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL





SOLICITAR BOLETO DE LICENÇA VENCIDA

O criador deve solicitar emissão de novo boleto se não realizar o pagamento da anuidade até a data de vencimento do documento.



LICENÇA ANTERIORES A 2019/2020

Licenças vencidas anteriormente a 2019/2020, o boleto precisa de solicitação via requerimento ao Brasília Ambiente pelo sistema Harpia.

ENVIAR REQUERIMENTO

1



Preencher o requerimento abaixo e encaminhe com toda documentação pelo Harpia.

[Requerimento - CLIQUE AQUI](#)

CONFECÇÃO DO NOVO BOLETO

2



Um novo boleto será feito pelo setor responsável em até 15 dias úteis.

ENVIO DO BOLETO

3



O boleto será enviado ao e-mail cadastrado no Sispass.

PAGAMENTO DO BOLETO

4



O criador deve realizar o pagamento do boleto até a data do vencimento.

FINALIZAÇÃO DO SERVIÇO

5



A regularização da licença será realizada após confirmação do pagamento. O Criador não precisa enviar o comprovante.

[Para saber como enviar documentação CLIQUE AQUI](#)



LICENÇA A PARTIR DE 2020/2021 ADIANTE

Licenças vencidas a partir da temporada 2020/2021 o criador precisa emitir o boleto diretamente no sistema harpia e realizar o pagamento. Clique nos links abaixo para saber as instruções de emissão do documento e anexo do comprovante de pagamento.



[Como emitir meu boleto](#)



[Como anexar o comprovante de pagamento](#)

IMPORTANTE

Mantenha o e-mail sempre atualizado no sistema, pois é o meio oficial utilizado pelo órgão para comunicação com o criador.



INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



AQUISIÇÃO DE AVES

O criador pode adquirir aves para compor seu plantel de duas formas:

- De outro criador amador, via **transferência no Sispass**; ou
- De **criador comercial autorizado**, que emita documentação do animal.



TRANSFERÊNCIAS NÃO PERMITIDAS

Nas situações listadas abaixo não podem ser realizadas transferências de pássaros

Aves com anilha IBAMA

Aves de origem comercial sem nota fiscal e endosso

Aves com anilhas de clube

Para criador não regularizado

Aves com anilhas de Federação/associação

Para criador com mais de 100 aves

Aves de espécies do Anexo II da IN Ibama nº 10/2011

Aves nascidas em menos de 35 dias

Aves recebidas no plantel com menos de 90 dias

Para criadores suspensos



ATENÇÃO QUANTO AS TRANSFERÊNCIAS

- O criador deverá estar com a licença **REGULAR**.
- O criador **receptor** precisa **CONFIRMAR** a transferência no Sispass pra ave entrar na relação.
- É necessário **CERTIFICADO DIGITAL** do tipo **A3 e-cpf**, para realizar a operação.
- O máximo de transferências permitidas é de **35 aves por temporada (ano)**.

PARA MAIS INFORMAÇÕES
ACESSE O SITE DO IBRAM

[CLIQUE AQUI](#)

TRANSFERÊNCIA VIA SISPASS

ETAPA DO DOADOR

PASSO 1

Acesse o Sispass e clique em "Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres - SISPASS", na aba "Serviços".

PASSO 2

No menu "Transferência" clique em "Solicitar"

PASSO 3

Selecione os pássaros que serão transferidos e insira o CPF do criador que receberá os animais e o responsável pelo transporte. Por fim, clique em "avançar"

Nº	Espécie	Sexo	Nascimento	D
1	<input checked="" type="checkbox"/> Thraupis episcopus	F	21/06/2014	2,8
2	<input checked="" type="checkbox"/> Icterus jamaicensis	M	03/01/2021	4,0
3	<input type="checkbox"/> Schistochlamys ruficapillus	M	01/01/2009	3,0

CPF do criador que receberá a ave: *

CPF do responsável pelo transporte: *

OBS: As transferências só poderão ser efetuadas entre criadores já cadastrados e válida.

[Voltar](#) [Avançar](#)

(* preenchimento obrigatório)

ETAPA DO RECEPTOR

PASSO 1

Acesse o Sispass e clique em "Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres - SISPASS", na aba "Serviços".

PASSO 2

No menu "Transferência" clicar em "Confirmar"

PASSO 3

Confira a anilha da ave que está recebendo e clique em "Confirmar" novamente. Se a anilha estiver incorreta clique em "Recusar"

Transferência de aves

Recusar | Confirmar

Operação

Recusar Confirmar

Clique no link para confirmar o recebimento

Cancelar

IMPORTANTE

Na transferência entre criadores de estados diferentes será emitido **boleto de licença de transporte** que deve ser pago para que haja liberação de serviço

O receptor e o doador devem possuir **certificado digital tipo A3** para efetuar a transferência.



COMO ADQUIRIR AVE DE CRIADOURO COMERCIAL AUTORIZADO

ONDE POSSO COMPRAR?

De empreendimentos autorizados pelo órgão ambiental e que se encontram sem impedimentos para vender os animais. Para acessar a lista de criadores autorizados no Distrito Federal clique no link abaixo:

[**Estabelecimentos autorizados no DF - CLIQUE AQUI**](#) 

QUAL DOCUMENTAÇÃO DEVO RECEBER NA COMPRA?



Nota fiscal da ave



Certificado de origem



Autorização de transporte (Aves de São Paulo)

QUAIS AVES POSSO COMPRAR?

Somente podem ser mantidos em cativeiro as espécies de pássaros listadas no Anexo 1 da IN IBAMA 10/2011. [**Lista completa - CLICANDO AQUI**](#) 

CURIÓ



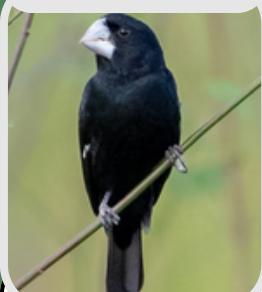
Fonte: Wikipedia

TRINCA-FERRO



Fonte: Do autor

BICUDO



Fonte: Wikipedia

COLEIRINHO



Fonte: Wikipedia

ATENÇÃO

Papagaio ou Arara não são passeriformes, portanto não são incluídos no Sispas. Para esses animais existem outras regras.

PAPAGAIO



Fonte: Wikipedia

ARARÁ-CANINDÉ



Fonte: Wikipedia

ATENÇÃO

Canário-belga e Periquito-australiano são considerados domésticos e isentos de controle pelo órgão ambiental.

CANÁRIO-BELGA



Fonte: Wikipedia

PERIQUITO-AUSTRALIANO



Fonte: Wikipedia

[**Para mais informações
CLIQUE AQUI**](#) 

[**Lista completa de domésticos
CLIQUE AQUI**](#) 

Portaria 2489/ 2019

COMPREI A AVE E AGORA?

O criador deve solicitar a inclusão do pássaro no Sispass. Para isso, precisa encaminhar os documentos listados abaixo pelo sistema Harpia.

[Passo a passo para envio da documentação clique aqui.](#)



REQUERIMENTO
DE INCLUSÃO

Disponível no site do IBRAM.

[CLIQUE AQUI](#)



NOTA FISCAL
ORIGINAL

Nota fiscal emitida pelo estabelecimento que vendeu a ave, contendo marcação completa do animal.



CERTIFICADO DE
ORIGEM

Certificado de origem ou autorização de transporte emitido pelo sistema oficial de controle de fauna do estado.



FOTO OU VÍDEOS
DA ANILHA

Fotos ou vídeo (em formato MKV) com marcação completa da anilha no pé da ave.



DOCUMENTO DE
IDENTIFICAÇÃO

Documento com foto e CPF do criador.



ATENÇÃO QUANDO COMPRAR AVES

- Sempre checar se os documentos são verdadeiros.
- Atualmente o sistema de controle de fauna do estado de São Paulo não emite certificado de origem, apenas a **Autorização de Transporte**.
- Para evitar problemas com a fiscalização o criador deve solicitar a inclusão da ave em seu plantel em até **48 horas** após adquirir a ave.

Art. 33 da IN 10/2011



COMO VERIFICAR SE OS DOCUMENTOS SÃO VERDADEIROS

Os criadores precisam verificar se os documentos recebidos são verdadeiros para evitar a compra de animal ilegal.



INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



CERTIFICADO DE ORIGEM

1

Entre no site do Ibama de Validação do documento.



servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/fauna/validar_qrcode.php



2

Insira o código de controle do Certificado de origem e clique em “Reimprimir documento”

(2) Certificado de Origem

[REIMPIMIR OU AUTENTICAR DOCUMENTO DO SISFAUNA](#)

Código de Controle do Documento SisFauna*



[Reimprimir Documento](#)

3

Confirme a reimpressão do documento, clique em “SIM”

Confirmação



Confirma Reimpressão do Documento Sisfauna ?

Sim

Não

Exibiu exatamente o documento que você tem em mãos, com a espécie e marcação correta?

O documento é **verdadeiro.**



Retornou documento diferente ou não retornou nada?

o documento é **fraudado.**



AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE - AVES DE SÃO PAULO

1

Entre no sistema Sigam do estado de São Paulo.



sigam.ambiente.sp.gov.br



2

Insira o número e ano da autorização. Clique em “consultar”

Verificação da

da AUTORIZAÇÃO desejada: Consultar Limpar

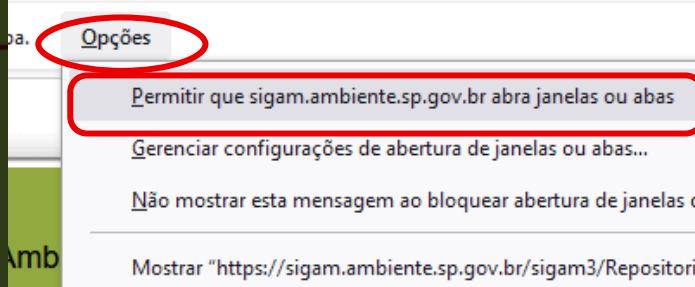
Que ele permita a apresentação de janelas "popup" para visualizar a AUTORIZAÇÃO consultada.

ATENÇÃO

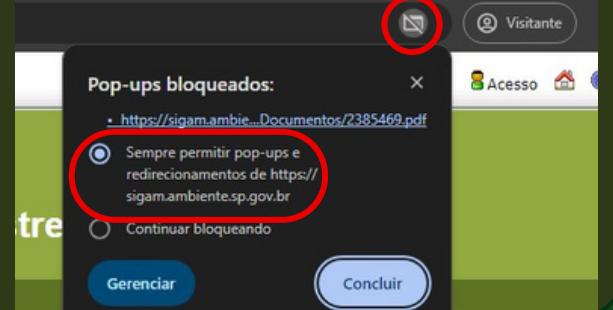
Na primeira consulta é necessário permitir pop-up de abas, conforme mostrado nas imagens abaixo.



Acesso pelo Firefox



Acesso pelo Chrome



3

Por último, verifique se o documento foi exibido.

Exibiu exatamente o documento que você tem em mãos, com a espécie e marcação correta?

O documento é **verdadeiro.**



Retornou documento diferente ou não retornou nada?

O documento é **fraudado.**



INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

NOTA FISCAL

1

Entre no site de Nota fiscal eletrônica da Receita Federal.



nfe.fazenda.gov.br



2

Insira a chave de acesso da Nota fiscal no campo indicado na imagem, selecionar “Sou humano” e clicar em “Continuar”.

Chave de Acesso da NF-e

Sou humano

hCaptcha

Privacidade - Termos e Condições

3

Verifique na aba "NFe" se o documento fiscal consta como autorizado.

Situação Atual: AUTORIZADA (

Eventos da NF-e Protocolos

Autorização de Uso

15224

4

Verifique no campo "emitente" se o CNPJ/CPF é o mesmo do documento em suas mãos.

NFe **Emitente** Destinatário Produtos e Serviços

Verifique também o **destinatário** (você), espécie e marcação do animal adquirido. Observe se consta o exato valor que você pagou pelo animal.

As informações estão iguais ao documento que possui em mãos?

O documento é **verdadeiro.**

As informações estão diferentes ou nenhum documento foi emitido?

O documento é **fraudado.**



ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SISTEMA

O criador tem a obrigação de manter sempre atualizado os seus dados no Sispas.



ATUALIZAÇÃO DE DADOS

DADOS BÁSICOS

ENDEREÇO



Sempre que o criador mudar para uma nova residência deverá manter o endereço atualizado no sistema.

E-MAIL



Importante manter o e-mail atualizado, pois é o meio de comunicação oficial do Brasília Ambiental.

TELEFONE



Meio alternativo de comunicação. Utilizado pelo setor de fauna.

COMO ATUALIZAR OS DADOS ?

PASSO 1

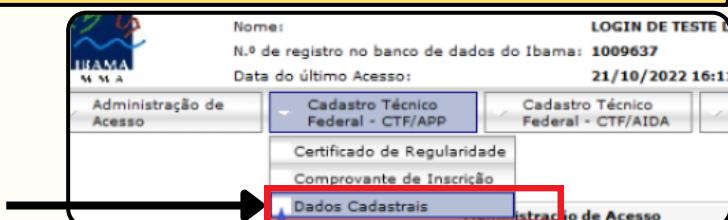
Acesse o Sispass e efetue login no sistema.



<https://servicos.ibama.gov.br/ctf/>

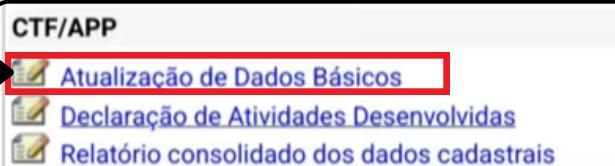
PASSO 2

Procure a aba "Cadastro Técnico Federal - CTF/APP" e clique na opção "Dados cadastrais".



PASSO 3

Selecione a opção "Atualização de Dados Básicos".



PASSO 4

Preencha todas informações que pretende atualizar e clique em "gravar modificação".



IMPORTANTE

- O CEP do endereço deve estar de acordo com o **site dos Correios**.
- No campo “Bairro” deve ser inserido a **Região Administrativa** (cidade) do DF que o criador residente.
- Nome do criador e da mãe devem estar de acordo registrado na **Receita Federal**.
- O prazo de atualização dos dados é de **sete dias**.

§ 6º Art. 4 da IN 10/2011

ATUALIZAÇÃO DE DADOS

ATUALIZEI OS DADOS, PRECISO REALIZAR MAIS ALGUMA OPERAÇÃO?

Sim, você deve encaminhar a documentação listada abaixo ao Brasília Ambiental através do sistema Harpia.

[Como enviar documentação
CLIQUE AQUI](#)



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA!

REQUERIMENTO

Deve ser preenchido com todas as informações. Disponível [clicando aqui](#)



COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Documento expedido nos últimos 60 dias, com o novo endereço.



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Documento com foto e CPF do criador



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (CTF)

Emitido via Sistema, na aba "Cadastro Técnico Federal - CTF/APP" clique em "**Comprovante de Inscrição**"

Cadastro Técnico Federal - CTF/APP

- [Certificado de Regularidade](#)
- [Comprovante de Inscrição](#)
- [Dados Cadastrais](#)



ATENÇÃO

Se o comprovante de residência estiver em nome de outra pessoa o criador deve encaminhar **declaração de residência** com firma reconhecida em cartório. O modelo está disponível conforme link abaixo.



[DECLARAÇÃO DE
RESIDÊNCIA](#)





OPERAÇÕES COM ANILHAS

As anilhas são o método de marcação utilizado para controle dos pássaros nascidos em cativeiro e funciona como documento de identidade de cada animal.



COMO SOLICITAR ANILHA

O QUE PRECISO SABER ANTES DE SOLICITAR ANILHAS?



Possuir licença regular



Máximo de 35 anilhas por temporada

Art. 9 da IN 10/2011



Realizar pagamento do boleto que será gerado no pedido



Possuir certificado digital do tipo A3



Possuir autorização no Sispass há mais de seis meses

Art. 12 da IN 10/2011

COMO SOLICITAR AS ANILHAS?

PASSO 1

Acesse o Sispass com o certificado digital.

<https://servicos.ibama.gov.br/ctf/>

PASSO 2

Clicar em “Gestão de Criadores de passeriformes silvestres - Sispass”.

The screenshot shows a menu with several options: 'Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos DOF - Documento de Origem Florestal', 'Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres - SISPASS' (which is highlighted with a red box and has an arrow pointing to it), 'Importação de Mercúrio Metálico', and 'Importação de Substâncias do Protocolo de Montreal'. Below this is another menu titled 'Anilha' with options: 'Cancelar solicitação', 'Confirmar Entrega (Fábrica Anilhas)', 'Consultar Pedidos(Fábrica Anilhas)', 'Excluir', 'Renovar/Revalidar', and 'Solicitar' (which is also highlighted with a red box and has an arrow pointing to it).

PASSO 3

Na aba “Anilhas” clique em “Solicitar”.

PASSO 4

O criador deve informar a quantidade de anilhas (“**Qtd**”) de acordo com a fêmea disponível no plantel. Por último clicar em “Avançar” depois em “Confirmar”.

The screenshot shows a form with a red 'Solicitar' button. Below it is a red warning message: 'Atenção: Somente av'. The form contains a table with one row:

Nº	Fêmea Disponível	Qtd
1	SISPASS 2.2 SP/A	XXXXXX

The screenshot shows a continuation of the 'Solicitar' form. It asks the user to select a delivery unit ('Unidade de Entrega') and a credentialed company ('Fábrica Credenciada'). Both fields have dropdown menus. Below these are instructions: 'BS: O campo abaixo somente será obrigatório para as situações acima descritas.' and 'BS: Lembre-se que o pedido da quantidade de anilhas está vinculado ao limite por fêmea no período solicitado.' At the bottom are 'Cancelar', 'Voltar', and 'Avançar' buttons.

PASSO 5

Entre no site da **Anilhas Capri**, busque o boleto com Status “Boleto não emitido” e clique no ícone abaixo do menu “Finalizar”.

PASSO 6

Selecione o tipo entrega “**Sedex ou PAC**”. O boleto será emitido após esse comando.

PASSO 7

Após pagamento do boleto, aguarde o recebimento das anilhas.



COMO DECLARAR NASCIMENTO

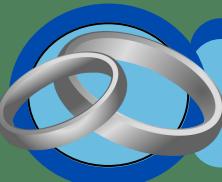
O QUE PRECISO SABER ANTES DE DECLARAR NASCIMENTO?



Precisa estar com a licença regular



Possuir certificado digital do tipo A3



Possuir anilhas no estoque vinculadas a fêmea que reproduziu



Declarar no Sispass em até 15 dias após o nascimento

Art. 35 da IN 10/2011



Anilhar filhotes em até oito dias após nascidos.

Art. 35 da IN 10/2011

ATENÇÃO

Falsa declaração de nascimento é **crime e infração Ambiental**



COMO DECLARAR NASCIMENTO NO SISPASS?

PASSO 1

Acesse o Sispass com o certificado digital.

<https://servicos.ibama.gov.br/ctf/>

PASSO 2

Na aba “declarações” clique em “nascimento”.

Declarações

- Compra de Criador Comercial
- Declarar Óbito
- Definir Sexo
- Fuga de Ave
- Furto/Roubo de ave
- Nascimento

PASSO 3

No menu seguinte selecione o pai e a mãe, insira a data de nascimento e clique em “Avançar”.

PASSO 4

Selecione a anilha que você colocou no filhote e clique em “avançar” no final da página.

ATENÇÃO: Não declare o nascimento da ave sem saber o verdadeiro pai ou mãe do espécime!!!

Anilha Mãe*	-- selecione --
Anilha Pai*	-- selecione --
Data de Nascimento	<input type="text"/>

A declaração falsa de nascimento poderá acarretar a suspensão do criador, responsabilização por infração contra a Administração Ambiental, bem como comunicação ao Ministério P\xfablico quanto ao crime previsto no art. 299 do C\xf3digo Penal Brasileiro: "Falsidade Ideol\xf3gica"!!!

Declarar Nascimento

Anilha do Filhote!!!

Anilha do Filhote* -- selecione --

PASSO 5

Por fim, clique em “emitir rela\u00e7\u00e3o” e emita a rela\u00e7\u00e3o de passeriformes no sistema, com a nova ave de seu plantel.

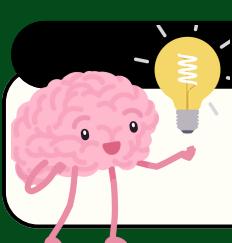
COMO REVALIDAR ANILHAS

QUAL A VALIDADE DAS ANILHAS?

As anilhas são válidas para a temporada em que foram solicitadas e podem ser revalidadas apenas uma única vez para serem usadas por mais uma temporada. **Não entendeu? Calma que a gente te explica.**



FICA A DICA



Para utilizar por tempo máximo da anilha solicite as assim que a temporada mudar em 1/8.

COMO REVALIDAR AS ANILHAS?

PASSO 1

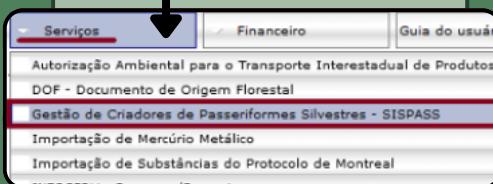
Acesse o Sispass e efetue login no sistema.



<https://servicos.ibama.gov.br/ctf/>

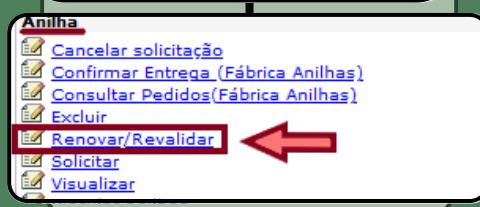
PASSO 2

Clique em “Gestão de Criadores de passeriformes silvestres - Sispass”.



PASSO 3

Na aba “anilha” clique em “Renovar/Revalidar”.



PASSO 4

- Selecione as anilhas que serão renovadas;
- Informe a fêmea vinculada (mãe);
- Clique que “Renovar”.

ATENÇÃO

A revalidação de anilhas somente é possível se o criador tiver **certificado digital tipo A3 e-CPF**.



ALTERAR VÍNCULO DE ANILHA ENTRE FÊMEAS

O QUE PRECISO PARA ALTERAR VÍNCULO DAS ANILHAS?



Ter anilhas no estoque



Não exceder o máximo de anilhas da ave



Possuir fêmea de mesma espécie, com mais de 10 meses



Possuir certificado digital tipo A3 e-CPF

Para saber a quantidade máxima de anilhas por ave, consulte o anexo I da IN 10/2011 [CLICANDO AQUI](#)



COMO ALTERO O VÍNCULO DAS ANILHAS?

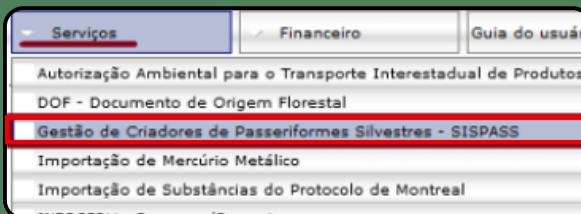
- 1 Acesse o Sispass e efetue login no sistema.



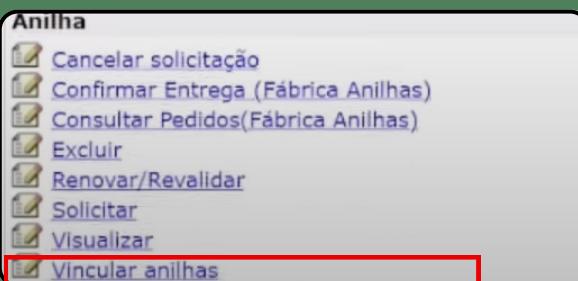
<https://servicos.ibama.gov.br/ctf/>



- 2 Clique em “Gestão de Criadores de passeriformes silvestres - Sispass”



- 3 No menu “Anilha”, clique em “Vincular anilhas”.



- 4 Por último o criador deve escolher as anilhas que pretende mudar vínculo e selecionar a “Anilha mãe (Destino)”. Por fim, clique em “VINCULAR”.

DECLARAR FUGA DA AVE

MINHA AVE FUGIU, O QUE DEVO FAZER?

Deve declarar no sispass a fuga da ave para que seja retirada da relação.

COMO DECLARAR FUGA?

1

Acesse o Sispas e efetue login no sistema



<https://servicos.ibama.gov.br/ctf/>



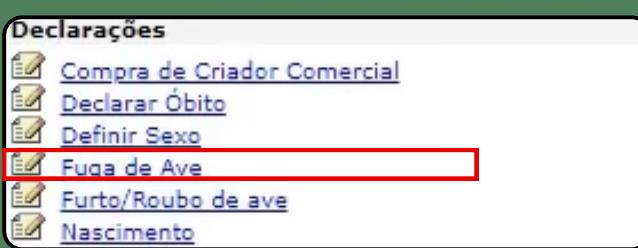
2

Na aba “**Serviços**” clique em “**Gestão de Criadores de passeriformes silvestres - Sispas**”



3

Procure o menu “**Declarações**” e clique em “**Fuga da ave**”.



4

Selecionar a anilha do pássaro que fugiu e clique em “**Declarar Fuga**”.

NÃO CONSIGO DECLARAR FUGA, O QUE FAÇO?

Registre o **Boletim Ocorrência de Extravio/Perda** no site da Polícia Civil (PCDF) com a marcação completa da anilha. Encaminhe o documento para o Brasília Ambiental junto ao requerimento e a ave será excluída por um servidor.



[Registrar BO
CLIQUE AQUI](#)



[Requerimento
CLIQUE AQUI](#)



[Como enviar documentação
CLIQUE AQUI](#)

IMPORTANTE

- Para declarar fuga o criador precisa da licença **regular** e possuir **Certificado digital tipo A3 e-CPF**.
- Declaração de fuga deve ser comunicada no Sispas em até **sete dias**.

Art. 45 da IN 10/2011

DECLARAR ÓBITO DA AVE

MINHA AVE MORREU, E AGORA?

O criador tem que declarar o óbito da ave para que seja retirada da sua relação.
Se não tiver certificado digital basta entregar a anilha ao Ibram.

COMO DECLARAR ÓBITO?

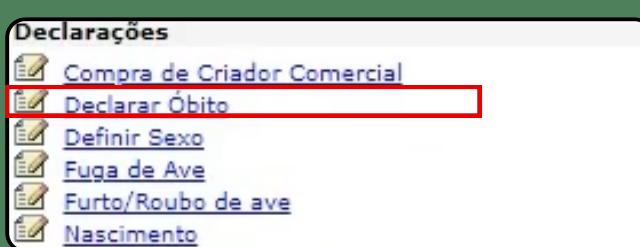
- 1 Acesse o Sispass e efetue login no sistema.



- 2 Na aba “**Serviços**” clique em “**Gestão de Criadores de passeriformes silvestres - Sispass**”.



- 3 Procure o menu “**Declarações**” e clique em “**Declarar óbito**”.



- 4 Selecione a anilha do pássaro que morreu e clique em “**Declarar óbito**” ao final da pagina.

DECLAREI ÓBITO, O QUE MAIS PRECISO FAZER?

O criador precisa entregar a anilha ao Brasília Ambiental. Para fazer isso deve agendar a devolução pelo Whatsapp do Setor de Fauna do Brasília Ambiental.

(61) 99187 - 3064

ATENÇÃO

- Para declarar óbito o criador precisa da licença **regular** e possuir **Certificado digital** tipo A3 e-CPF.
- Declaração de óbito deve ser comunicada no Sispass em até **sete dias** e anilha devolvida ao órgão em até **30 dias**.



Art. 45 da IN 10/2011

DEVOLUÇÃO DE ANILHAS

POR QUE DEVOLVER AS ANILHAS?

As anilhas dos pássaros silvestres são considerados selos públicos. Por isso em caso de perda da utilidade precisam ser entregues ao órgão ambiental.

EM QUAIS SITUAÇÕES DEVO ENTREGAR AS ANILHAS?



Se o pássaro morrer



Em caso de vencimento de anilhas do estoque



Notificação/multa da fiscalização ambiental



Anilhas de estoque em caso de cancelamento da licença



Anilhas de estoque devido falta de fêmea apta a vínculo

NÃO POSSUO MAIS AS ANILHAS, O QUE FAÇO?

Deve registrar Boletim de ocorrência devido **extravio/perda**, o qual deve constar a marcação completa da anilha. O documento pode ser registrado online, no site da Policia Civil do Distrito Federal (PCDF) e deve ser enviado junto de requerimento ao Brasília Ambiental pelo sistema Harpia.



[Registrar BO
CLIQUE AQUI](#)



[Requerimento
CLIQUE AQUI](#)



[Como enviar documentação
CLIQUE AQUI](#)

COMO REALIZO A ENTREGA?

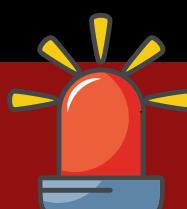
O Brasília Ambiental realiza o atendimento presencial para recebimento de anilhas. O criador precisa agendar pelo Whatsapp do setor de fauna do Brasília Ambiental.



(61) 99187 - 3064

ATENÇÃO

O óbito da ave deve ser declarado no sistema em até sete dias no Sispass. Se o criador não possuir **certificado digital** para realizar a operação pode entregar a anilha para que servidor do Brasília Ambiental realize a exclusão.



Art. 45 da IN 10/2011



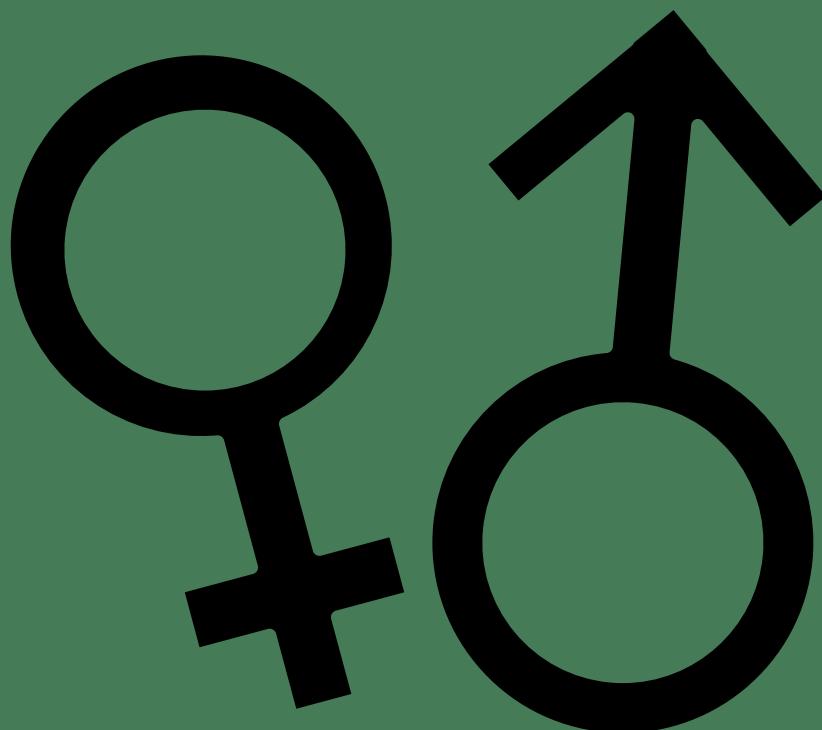
INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL





ALTERAÇÃO DE SEXO



ALTERAÇÃO DE SEXO

QUANDO SOLICITAR ALTERAÇÃO DE SEXO?

Quando for declarado o sexo da ave errado no Sispass.

PORQUE SOLICITAR ALTERAÇÃO DE SEXO?

É obrigação do criador amador manter os dados registrados no Sispass de maneira correta, sem inconsistências ou fraudes

COMO SOLICITAR O SERVIÇO?

Deve encaminhar a documentação listada abaixo para o Brasília Ambiental

[Como enviar documentação](#)

[CLIQUE AQUI](#)

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA!

REQUERIMENTO PREENCHIDO

Disponível no site do ibram

[Requerimento
CLIQUE AQUI](#)

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Documento com foto e CPF do criador



EXAME DE SEXAGEM

Emitido por laboratório que realize o exame



NOTA FISCAL DA AVE

Para aves compradas de criadouro comercial autorizado.

MANDEI A DOCUMENTAÇÃO E AGORA?

1



AGENDAMENTO

O criador deverá agendar atendimento presencial para apresentação da ave.

2



VISTORIA

No dia agendado será fotografado a ave e a anilha para checagem da marcação.

3



ANÁLISE

Será realizado análise do pedido.

4



FINALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Finalizado análise, será enviado e-mail confirmando alteração ou da necessidade de complementação.

IMPORTANTE

No dia da vistoria na sede do Brasília Ambiental, o pássaro deverá ser **contido pelo próprio criador**, para que o servidor fotografe ou filme a marcação da anilha.



CANCELAR A LICENÇA

Os criadores podem solicitar o cancelamento da licença a qualquer momento.



CANCELAMENTO DA LICENÇA

QUAIS REQUISITOS PARA SOLICITAR O CANCELAMENTO?



Não possuir aves no plantel



Possuir licença regular, exceto se estiver embargado.



Devolver anilhas de estoque (se possuir)

Deve encaminhar a documentação listada abaixo para o Brasília Ambiental



[Como enviar documentação
CLIQUE AQUI](#)

OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS!

REQUERIMENTO PREENCHIDO

Disponível no site do ibram

[Requerimento
CLIQUE AQUI](#)

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Documento com foto e CPF do criador



RELAÇÃO DE PASSERIFORMES

O documento deve ser emitido no sispass, na aba “Gestão de Criadores de passeriformes silvestres - Sispass”.

CANCELAMENTO EM CASO DE ÓBITO

Em caso de morte do criador, os herdeiros devem solicitar o cancelamento e enviar os documentos mencionados, além do **atestado de óbito** e **informação da destinação do plantel**.

O HERDEIRO PRETENDE CONTINUAR A CRIAÇÃO?

SIM, VOU CONTINUAR A CRIAÇÃO



Se ainda não é criador deverá solicitar a autorização para realizar a atividade antes de receber as aves.

NÃO, MAS VOU TRANSFERIR AS AVES



Deve informar o nome e CPF do(s) criador(es) que receberão as aves.

NÃO, E NEM VOU TRANSFERIR AS AVES



As aves devem ser entregues ao CETAS e o Termo de Recebimento de Animais apresentado ao IBRAM.



IMPORTANTE

O criador também poderá ter sua licença cancelada se:

- For autuado e o cancelamento da licença for **determinado** pela autoridade julgadora.
- Se permanecer sem **nenhuma** ave no plantel mais de 30 dias.

Art. 5 da IN 10/2011



MUDANÇA DE ESTADO

Em caso de mudança de estado o criador deve passar pelo processo autorizativo do estado de destino e receber a autorização para exercer a atividade no novo local.



E SE EU MUDAR DE ESTADO ?

VOU ME MUDAR PARA OUTRO ESTADO, O PRECISO FAZER?

Antes de se mudar os documentos listados abaixo precisam ser emitidos.

LICENÇA DE TRANSPORTE

Deve ser emitido no **SISPASS** e realizado o pagamento.



GUIA DE TRANSPORTE (GTA)

O documento deve ser solicitado para a **SEAGRI-DF**. Para informações acesse o site da Seagri [CLICANDO AQUI](#)



COMO EMITIR A LICENÇA DE TRANSPORTE?

1

Acesse o Sispass e efetue login no sistema

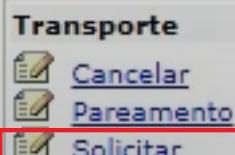


<https://servicos.ibama.gov.br/ctf/>



2

No menu “Transporte” Clique em “Solicitar”



3

Preencher o endereço destino, marcar todas as aves do plantel, e por último selecionar “**Mudança**” e clicar em “**Avançar**” ao final da página.

Selecionar o motivo para o transporte

No	x	Descrição do motivo
1	<input type="radio"/>	áreas públicas e praças
2	<input type="radio"/>	exposição
3	<input checked="" type="radio"/>	mudança
4	<input type="radio"/>	torneio

ESTOU COM OS DOCUMENTOS E AGORA?

Em posse dos documentos, o criador está apto a se mudar. Ao chegar no novo endereço, em até sete dias deve **atualizar os dados no Sispass** e solicitar **homologação junto ao órgão ambiental local** em até 30 dias.



IMPORTANTE

O criador precisa de **Certificado digital tipo A3 e-CPF** e estar **regular** no Sispass para emitir a licença de transporte.



DÚVIDAS FREQUENTES



DÚVIDAS FREQUENTES

1

POSSO TRANSFERIR
MINHA AVE DE NOTA
FISCAL PARA OUTRO
CRIADOR?

Sim, desde que seja via Sispass e com entrega ao novo criador da nota fiscal e o **termo de transferência (endosso)**.

§ Art. 11 §3º da IN 10/2011

2

O VALOR DA
LICENÇA É
FIXO?

Não, no DF o valor da renovação anual da licença Sispass é determinado pelo Decreto nº 40.944/2020, e é reajustado periodicamente. Em geral, o valor é ajustado anualmente.

3

POSSO INCLUIR NA
MINHA RELAÇÃO UM
PÁSSARO CAPTURADO
NA NATUREZA?

Não, no Sispass só podem ser registrados pássaros de origem legal. Além disso, capturar animal da natureza é crime ambiental!

4

POSSO PAGAR
O BOLETO
DEPOIS DO
VENCIMENTO?

Não, o criador precisa solicitar documento com nova validade.

5

EM QUAIS SITUAÇÕES
POSSO EMITIR
AUTORIZAÇÃO DE
TRANSPORTE PARA
MEUS PÁSSAROS?

Apenas nos casos de participação em torneios de canto, treinamentos, pareamentos e mudança de endereço do criador.

DÚVIDAS FREQUENTES

6



QUE DOCUMENTOS
PRECISO APRESENTAR
EM CASO DE
FISCALIZAÇÃO?

O criador precisa apresentar a relação atualizada de passeriformes do plantel. O documento deve ser emitido no Sispas clicando em “Emitir relação”.

7

POSSO LEVAR MEU
PÁSSARO PARA UM
CHURRASCO NA
CASA DO MEU
AMIGO?



8



PERDI MINHAS
ANILHAS, O QUE
FAÇO?

Em caso de perda das anilhas o criador deve registrar boletim de ocorrência junto a Polícia Civil do DF e apresentar o documento ao Brasília Ambiental.

Registrar BO - [CLIQUE AQUI](#)

Requerimento - [CLIQUE AQUI](#)

9

EU E MINHA
ESPOSA PODEMOS
SER CRIADORES
AMADORES?



10



POSSO MANTER
UMA AVE SEM
ANILHA E COM
NOTA FISCAL?

Não, todas as aves que devem compor o plantel do criador precisam estar anilhadas e possuir uma origem legal. Transferidas de outro criador amador ou comprada de um empreendimento comercial autorizado.



LINKS E SITES IMPORTANTES



LINKS E SITES IMPORTANTES

GUIAS DIVERSOS

	<u>Renovação de licença</u> Clique aqui		<u>Alteração de dados cadastrais</u> Clique aqui
	<u>Inclusão de ave</u> Clique aqui		<u>Renovação de licenças antigas</u> Clique aqui
	<u>Renovação de anilhas</u> Clique aqui		<u>Transferência de ave</u> Clique aqui
	<u>Alteração de sexo</u> Clique aqui		<u>Cadastro técnico federal (CTF)</u> Clique aqui
	<u>Como se tornar criador novo</u> Clique aqui		<u>Demais operações</u> Clique aqui

DOCUMENTOS, REQUERIMENTO E MODELOS

<u>Modelo de declaração de residência</u> Clique aqui		<u>Requerimentos para solicitação de serviços</u> Clique aqui	
<u>Certidão negativa de débito IBAMA</u> Clique aqui		<u>Certidão negativa especial (civil e criminal).</u> Clique aqui	
<u>Verificar certificado de origem - Aves do Sisfauna</u> Clique aqui		<u>Verificar autorização de transporte - Aves de São Paulo</u> Clique aqui	
<u>Verificar nota fiscal</u> Clique aqui		<u>Criadouros comerciais autorizados no DF</u> Clique aqui	
<u>Registrar boletim de ocorrência</u> Clique aqui		<u>Comunicado oficial Certificado digital</u> Clique aqui	

LINKS E SITES IMPORTANTES

LEGISLAÇÕES E ATOS NORMATIVOS

Normas da criação amadora de passeriformes

[Instrução Normativa 10, de 19 de setembro de 2011](#)



Sanções penais e administrativas para infrações ao meio ambiente

[LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.](#)



Apuração e sanção administrativa para infrações contra o meio ambiente

[DECRETO Nº 6.514, DE 22 DE JULHO DE 2008.](#)



Lista de animais domésticos, isentos de controle por órgão ambiental.

[PORTARIA Nº 2489, DE 9 DE JULHO DE 2019](#)



Altera os artigos 34, 35, 42 e 50 da Instrução Normativa nº 10/2011

[Instrução Normativa 14, de 28 de dezembro de 2017](#)



Altera o artigo 34, da Instrução Normativa nº 10/2011

[INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020](#)



Apuração e aplicação de infrações ambientais ocorridas no Distrito Federal.

[DECRETO Nº 37.506, DE 22 DE JULHO DE 2016](#)



Transfere competência aos Órgãos ambientais estaduais.

[LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011](#)



Define os padrões de marcação de animais da fauna silvestre

[Resolução 487, de 15 de maio de 2018](#)



Trata da proibição de trânsito de pássaros portadores de anilhas de alumínio no DF

[INSTRUÇÃO Nº 56, DE 05 DE MARÇO DE 2018](#)





MANUAL DO CRIADOR AMADOR DE PASSERIFORMES NO DF



INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL

SEPN 511 – Bloco C – Edifício
Bittar. CEP: 70.750-543.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda a Sexta
8:00 as 17:00

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

 3214-5637/5613/5683
 atendimento@ibram.df.gov.br

CONTATOS - SETOR DE FAUNA

 (61) 99187 – 3064
 fauna@ibram.df.gov.br



BRASÍLIA, 2025